



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1554 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 2 DE SETEMBRO DE 2022

## Aberta a Semana da Pátria 2022

Solenidade reuniu autoridades e estudantes em frente ao Palácio Raul Pompeia, iniciando as comemorações do bicentenário da Independência do Brasil

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, abriu oficialmente, na manhã de sexta-feira, 2, a Semana da Pátria 2022. A solenidade ocorreu, como manda a tradição, na sacada do Palácio Raul Pompeia, sede da administração pública municipal, na Praça Nilo Peçanha.

Para abrir a cerimônia, alunos da rede pública municipal e estadual, além de estudantes de escolas particulares, cantaram o Hino Nacional Brasileiro, executado pela Banda do Colégio Naval durante o hasteamento das bandeiras.

O auge da Semana da Pátria será o desfile na manhã do Dia 7 de Setembro, na Avenida Júlio Maria, no Centro. Será uma festa especial por ser o ano do bicentenário da Independência do Brasil, além de retomar os desfiles cívicos após dois anos de parada por conta da pandemia da Covid-19.

O desfile cívico contará com a participação de 21 escolas municipais, quatro estaduais, cinco particulares e 12 entidades. Haverá ainda a participação, pela primeira vez, da Escola Cívico-Militar Ex-Combatente Remo Baral Filho, numa integração com o Colégio Naval.

- Teremos uma Semana da Pátria diferente por estarmos comemorando 200 da Independência do Brasil, quando o país se emancipou política e administrativamente de Portugal. O importante é a gente compreender que nós, cidadãos, somos os responsáveis pela grandeza do Brasil. Como diz o hino nacional, “um filho teu não foge à luta”. Que tenhamos uma semana de reflexão nas nossas escolas e nas nossas comunidades, refle-



tindo como podemos fazer um país melhor nos próximos 200 anos – destacou Paulo Fortunato, secretário de Educação.

- Se quisermos preservar nossa independência, o maior investimento de um país deve ser em educação. É isso que estamos fazendo em Angra dos Reis, valorizando a qualidade do ensino para os 23 mil alunos da rede pública municipal. Um exemplo disso é que todos os nossos estudantes ganharam tablet de última geração para que possam competir com igualdade com os alunos da rede particular, que têm condições de acesso às tecnologias. Também investimos, através do Cartão Educação, para que os alunos pudessem comprar material escolar e uniformes aqui no município. Fiquei muito emocionado em ver todas as crianças e adolescentes cantando o hino Nacional nessa cerimônia – disse Fernando Jordão, prefeito de Angra, declarando aberta a Semana da Pátria.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

#### PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO

#### TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 001/2019

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato de locação nº 001/2019, referente à locação do imóvel situado à Rua do Comércio, nº 17, Centro, Angra dos Reis/RJ, do 1º ao 3º andar, conforme Justificativa, constante do Processo Administrativo nº 2019013516, de 04/07/2019, do qual passa a fazer parte integrante o presente termo.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/09/2022 e término em 31/08/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

**VALOR:** O valor global será de R\$ 198.144,00 (Cento e noventa e oito mil, cento e quarenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 204, Dotação Orçamentária: 34.3401.04.122.0204.2157.33903615.100.10000 e Ficha Orçamentária: 20221631, Nota de Empenho nº 64/2022 de 22/08/2022, no valor de R\$ 66.048,00 (Sessenta e seis mil e quarenta e oito reais), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme Solicitação de Empenho nº 028/2022/IMAAAR, de 22 de agosto de 2022, devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente constante no Processo Administrativo nº 2019013516..

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022.

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 009/2022/SFI**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam designadas as servidoras **Flávia da Silva Sabariz Batista, Matrícula nº 26.037** e **Cláudia Porto de Arroxellas Bragança, Matrícula nº 22.299**, para exercerem as atribuições de Fiscalização do Processo nº 2022030130, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados para Curso Presencial de Tesouraria Municipal – Teoria e Prática do Controle Financeiro no Setor Público.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
01 DE SETEMBRO DE 2022.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**  
**REMARCAÇÃO I**

**PROCESSO Nº** 2022016237

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ABASTECIMENTO DO ESTOQUE DA FARMÁCIA HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 19/09/2022 – 10:00hrs

**LOCAL:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**NATHÁLIA DE PAULA DINIZ**  
PREGOEIRA

**ERRATA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E ADJUDICAÇÃO 024/2022**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1540, do dia 09/08/2022, pág.04 e 05.

**Onde se lê:**

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, no valor total de R\$ 14.799,20 (Quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**Leia-se:**

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, no valor total de R\$ 11.191,70 (Onze mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 025/2022**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022017814, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para as empresas:

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA , inscrito no CNPJ nº 37.844.479/0001-52, no valor total de R\$ 270.991,60 (Duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, no valor total de R\$ 15.117,60 (Quinze mil, cento e dezessete mil e sessenta centavos).

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, no valor total de R\$ 106.725,60 (Cento e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

GA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-

00, no valor total de R\$ 135.442,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor total de R\$ 53.805,60 (Cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos).

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, no valor total de R\$ 31.257,60 (Trinta e um

mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

PATRIFARMA VR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.446.149/0001-52, no valor total de R\$ 65.790,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais).

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

**NATHALIA DE PAULA DINIZ**  
PREGOEIRA

**ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO – EDITAL COMPLEMENTAR**

Errata da Classificação Preliminar do Programa Transporte Social Universitário – Edital Complementar, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1551, do dia 30 de agosto de 2022.

**Onde se lê:**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO – EDITAL COMPLEMENTAR**

**Rota - Santa Cruz / Campo Grande**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	88	Flaviane Silva Carneiro Lima	Rio de Janeiro	<b>Não Habilitado</b>
2	113	Daianny Ribeiro Dias Guimarães	Campo Grande	Habilitado
3	118	Alessandra de Lima Wandroski	Santa Cruz	Habilitado
4	18	Sara Alves Prudente da Silva	Campo Grande	Habilitado
5	103	Priscila de Oliveira Ferreira Dias	Santa Cruz	Habilitado
6	93	Leysiane Santos dos Anjos	Santa Cruz	Habilitado
7	38	Emilly Rodrigues de Jesus	Campo Grande	Habilitado

**Leia-se:**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO – EDITAL COMPLEMENTAR**

**Rota - Santa Cruz / Campo Grande**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	67	Emily Amorim Marcelo	Campo Grande	Habilitado
2	88	Flaviane Silva Carneiro Lima	Rio de Janeiro	<b>Não Habilitado</b>
3	113	Daianny Ribeiro Dias Guimarães	Campo Grande	Habilitado
4	118	Alessandra de Lima Wandroski	Santa Cruz	Habilitado
5	18	Sara Alves Prudente da Silva	Campo Grande	Habilitado
6	103	Priscila de Oliveira Ferreira Dias	Santa Cruz	Habilitado
7	93	Leysiane Santos dos Anjos	Santa Cruz	Habilitado

ANGRA DOS REIS – RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUCAS PLÁCIDO LIMA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE  
INTERINO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO  
DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 005/2022/SEJIN.SEJUV**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1300/2022, publicada em 19 de julho de 2022, na Edição nº 1.529 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Brian Lucas Viana da Costa, matrícula nº 28.935 e CPF nº 160.616.017-60, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo nº 2021024402, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de sistema de sonori-

zação para atender pequenos eventos a serem realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos (Órgão Gerenciador) e pela Secretaria Executiva da Juventude (Órgão Participante).

**Art. 2º.** Designar a servidora Naíza Domingos de Souza, matrícula nº 28.007 e CPF nº 117.146.587-40, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 27 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

SECRETARIA-EXECUTIVA DA JUVENTUDE

01 DE SETEMBRO DE 2022

**LUCAS PLÁCIDO LIMA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE  
INTERINO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO – EDITAL COMPLEMENTAR**

**Rota - Santa Cruz / Campo Grande**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	67	Emily Amorim Marcelo	Campo Grande	Habilitado
2	113	Daianny Ribeiro Dias Guimarães	Campo Grande	Habilitado
3	118	Alessandra de Lima Wandroski	Santa Cruz	Habilitado
4	18	Sara Alves Prudente da Silva	Campo Grande	Habilitado
5	103	Priscila de Oliveira Ferreira Dias	Santa Cruz	Habilitado
6	93	Leysiane Santos dos Anjos	Santa Cruz	Habilitado

**Rota – Barra Mansa / Volta Redonda - (Cadastro Reserva)**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	86	Rodrigo Vicente Izidorio	Volta Redonda	Cadastro Reserva
2	116	Sarah Ramos da Cruz	Barra Mansa	Cadastro Reserva
3	81	João Pedro Fernandes das Neves	Barra Mansa	Cadastro Reserva
4	80	Ana Luiza Campos dos Santos	Volta Redonda	Cadastro Reserva
5	110	Vinícios Conde Ataíde	Volta Redonda	Cadastro Reserva
6	95	Dener Ramos Ataíde Júnior	Volta Redonda	Cadastro Reserva
7	123	Yohana Andressa Valentim de Souza	Volta Redonda	Cadastro Reserva

8	87	Bianca da Silva Costa	Volta Redonda	Cadastro Reserva
9	119	Rodrigo Pires do Couto Júnior	Volta Redonda	Cadastro Reserva
10	91	Vítor Inácio Esteves de Oliveira Santos	Volta Redonda	Cadastro Reserva
11	84	Gyovanna de Aquino Silva	Volta Redonda	Cadastro Reserva
12	83	Kassiane Aires de Mendonça	Volta Redonda	Cadastro Reserva
13	82	Anna Carolina Lima	Barra Mansa	Cadastro Reserva
14	100	Ana Flávia Alves Xavier	Volta Redonda	Cadastro Reserva
15	106	Heloá Pereira de Jesus Coelho	Volta Redonda	Cadastro Reserva
16	97	Grace Bessinger Oliveira da Silva	Volta Redonda	Cadastro Reserva
17	89	Marina Otaviano Barbosa	Volta Redonda	Cadastro Reserva
18	104	Caio José de Matos Ferreira	Volta Redonda	Cadastro Reserva
19	94	Arthur Reis Conceição	Volta Redonda	Cadastro Reserva
20	122	Maria Beatriz de Fátima Pacheco Silva	Volta Redonda	Cadastro Reserva
21	99	Jéssica de Souza Braz	Barra Mansa	Cadastro Reserva
22	111	Matheus de Souza Barbosa	Volta Redonda	Cadastro Reserva
23	112	Matheus Magalhães Júdice	Volta Redonda	Cadastro Reserva
24	117	Laís Vitória Oliveira da Silva	Volta Redonda	Cadastro Reserva
25	105	Maísa Fontes Pimenta	Volta Redonda	Cadastro Reserva
26	92	Millena da Silva Toledo	Barra Mansa	Cadastro Reserva
27	85	Leonardo Oliveira Botelho	Volta Redonda	Cadastro Reserva
28	107	Maria Tereza Delfino Luiz	Volta Redonda	Cadastro Reserva
29	114	Cristal Alexandrina Aquino das Neves	Volta Redonda	Cadastro Reserva
30	102	João Lucas Pereira Ramos	Volta Redonda	Cadastro Reserva
31	77	Mariza Silva Oliveira	Volta Redonda	Cadastro Reserva
32	120	Laís dos Santos Maia	Volta Redonda	Cadastro Reserva
33	96	Jean Júdice do Rosário	Volta Redonda	Cadastro Reserva
34	121	Eric Sales Gonçalves	Volta Redonda	Cadastro Reserva
35	101	Maria Eduarda Lopes Fernandes da Silva	Volta Redonda	Cadastro Reserva
36	108	Pedro Lucas de Carvalho Machado	Volta Redonda	Cadastro Reserva
37	90	Kaleb César de Araújo Silva	Volta Redonda	Cadastro Reserva
38	98	Lucas de Almeida Fernandes	Volta Redonda	Cadastro Reserva
39	79	Maria Clara de Alencar França	Volta Redonda	Cadastro Reserva

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
-	88	Flaviane Silva Carneiro Lima	Rio de Janeiro	<b>Não Habilitado – pós recurso</b>
-	109	Thalyta Santiago Fonseca	Volta Redonda	Não habilitado
-	115	Gleisene da Silva Ribeiro Alves	Volta Redonda	Não habilitado

Os Universitários habilitados da Rota - Santa Cruz / Campo Grande poderão retirar suas credenciais a partir de segunda-feira 05/09/2022 na Secretaria-Executiva da Juventude de 13h às 16h.

LUCAS PLÁCIDO LIMA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE - INTERINO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2022**

No dia 23 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 060/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Procure – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, localizado na Rua Domingos Freire, nº 48 – Bairro: Centro, CEP: 20735-220, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.050.260/0001-95, Tel.: (21) 3273-3009 e e-mail: [licitacao@procarerj.com.br](mailto:licitacao@procarerj.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Augusto Romeu Medici**, portador da Carteira de Identidade nº 12.854.360-7, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 063.515.188-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
<b>LOTE I</b>							
1	Bolsa Dupla para Coleta de Sangue com capacidade de 450ml, PVC atóxico, com bolsa satélite com orifícios para adaptação em equipamentos automatizados de processamento, CPDA-1, agulha retrátil de 16G, composta por uma mini bolsa com capacidade de cerca de 40ml e adaptador de tubos a vácuo; permite a coleta das amostras antes da coleta do sangue na bolsa principal em sistema fechado.	Unid	3000	3000	15000	R\$ 48,00	Fresenius
<b>LOTE II</b>							
2	Filtro para remoção de leucócitos pediátrico – para utilização em concentrado de hemácias, uso em bancada, para preparação de até 04 unidades pediátricas de concentrados de hemácias leucodepletadas, com apenas uma conexão a bolsa original a ser deleucotizada e fracionada (acoplado a 01 bolsa com capacidade para 300 ml e 03 bolsas com capacidade para 150 ml). Com pré-filtro. Eficiência de filtração – leucócitos residuais $\leq 2 \times 10^5$ /unidade e recuperação de hemoglobina acima de 95%, sem necessidade de priming com salina ou lavagem após a filtração. Validade mínima do Produto: 36 meses a partir da fabricação.	Unid	30	30	150	R\$ 225,00	Fresenius
<b>LOTE IV</b>							
4	Filtro para leucócitos (3ª geração), para utilização em concentrado de plaquetas, para uso em bancada, com pré-filtro, resultando na obtenção de pool de hemocomponentes com menos de $3 \times 10^6$ leucócitos alogênicos residuais.	unid	30	30	150	R\$ 189,00	Fresenius
<b>LOTE V</b>							
5	Bolsa de Transferência de Sangue e seus componentes, capacidade para 150ml.	Unid	300	300	1500	R\$ 20,00	Fresenius
<b>LOTE VI</b>							
6	Soro Anti-A Monoclonal, 10ml – Anticorpos monoclonais para classificação ABO “in vitro”, pelo teste em tubo e para identificação dos antígenos A nas hemácias.	Unid	50	50	250	R\$ 25,00	Imunoscan
7	Soro Anti-B Monoclonal, 10ml – Anticorpos monoclonais para classificação ABO “in vitro”, pelo teste em tubo e para identificação dos antígenos B nas hemácias.	Unid	50	50	250	R\$ 25,00	Imunoscan

8	Soro Anti-D Monoclonal, 10ml – Anticorpos monoclonais de origem humana para identificação dos antígenos D normais e variantes nas hemácias, pelo teste em tubo.	Unid	50	50	250	R\$ 40,00	<i>Imunoscan</i>
9	Soro Anti CDE Monoclonal, 10 ml – Anticorpos monoclonais de origem humana para identificação dos antígenos C, D e E nas hemácias, pelo teste em tubo.	Unid	05	05	25	R\$ 498,89	<i>Imunoscan</i>
10	Controle Rh, 10ml – Soro para controle da tipagem da pesquisa do antígeno D (deverá ser do mesmo fabricante do Soro Anti-D monoclonal - item 3.	Unid	50	50	250	R\$ 24,00	<i>Imunoscan</i>
11	Albumina Bovina 22%, 10 ml. Para testes imuno-hematológicos.	Unid	10	10	50	R\$ 31,20	<i>Imunoscan</i>
12	Soro anti-humano para Coombs (Poliespecífico) – Anti-IgG e Anti-C3d. Para realização do teste direto e indireto da anti-globulina humana.	Unid	10	10	50	R\$ 40,47	<i>Imunoscan</i>
13	Hemácias sensibilizadas para controle de coombs – Reagentes de glóbulos vermelhos sensibilizados com anticorpos IgG.	Jogo/ano	20	20	100	R\$ 106,75	<i>Imunoscan</i>
14	Hemácias A1 e B para tipagem reversa – Reagentes de glóbulos vermelhos humanos A1 e B.	Jogo/ano	30	30	150	R\$ 146,29	<i>Imunoscan</i>
15	Hemácias “O” fenotipadas para PAI (Pesquisa de Anticorpos Irregulares). Reagentes de glóbulos vermelhos humanos do grupo O com fenótipo conhecido.	Jogo/ano	20	20	100	R\$ 167,29	<i>Imunoscan</i>
<b>LOTE IX</b>							
23	Microcuvetas sem reagente ativo, descartáveis, para coleta de amostras e determinação fotométricas da hemoglobina total em sangue não diluído e leitura no máximo em 10 segundos. Fabricado em plástico (poliestireno) sem reagente ativo.	unid	5000	5000	25000	R\$ 3,45	<i>Fresenius</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

PROCARE – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
MARCELO AUGUSTO ROMEU MEDICI

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2022

No dia 23 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº**



**12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 060/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Martell Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, localizado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, loja 101, Lote 1 – Bairro: Jacarepaguá, CEP: 22.775-022, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 02.956.455/0001-00, Tel.: (21) 3822-3068 e e-mail: [licitacoes@martellrj.com.br](mailto:licitacoes@martellrj.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Alex Sandro de Souza Bandeira**, portador da Carteira de Identidade nº 07.924.967-8, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 020.374.807-76, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
<b>LOTE VII</b>							
16	Cartão constituído de 6 a 8 microtubos, cada microtubo contendo gel dextranos polimerizados, contendo solução tamponada (solução de gel); misturada com distintos reagentes para realização de tipagem sanguínea direta e reversa no mínimo com a configuração A-B-D-ctl-neutro-neutro; Apresenta-se com: Anti-A monoclonal, anti-B monoclonal, Anti-D monoclonal;	Cart	4000	4000	20000	R\$ 12,12	Grifols
17	Cartão constituído de 6 a 8 microtubos, cada microtubo contendo gel dextranos polimerizados, contendo solução tamponada (solução de gel); para fenotipagem do sistema Rh e Kell (subgrupos + Cw e Kell), misturadas com distintos reagentes no mínimo com a configuração C-Cw-c-E-e-k-: Apresenta-se com: Anti-C monoclonal. Anti-Cw monoclonal, Anti-c monoclonal, Anti-E monoclonal, Anti-e monoclonal e Anti-kell monoclonal.	Cart	200	200	1000	R\$ 30,00	Grifols
18	Cartão constituído de 6 a 8 microtubos, cada microtubo contendo gel dextranos polimerizados, contendo solução tamponada (Solução de gel); misturada com antiglobulina humana polivalente (anti-IgG policlonal de coelho) + anti-complemento monoclonal (anti-C3d). Cada cartão permite realizar 6 a 8 testes.	Teste	12000	12000	60000	R\$ 5,89	Grifols
19	Suspensões de hemácias de grupo "O" humanos (I e II) a 0,8% em meio tamponado com conservante que possam ser empregadas com métodos de detecção de anticorpos utilizados habitualmente com as técnicas em gel. Apresentação: caixa contendo 02 frascos (I e II) com 10 ml cada.	Cx	40	40	200	R\$ 151,58	Grifols
20	Suspensões de hemácias A e B a 0,8% em meio tamponado com conservante que possam ser empregadas com métodos de detecção de anticorpos utilizados habitualmente com as técnicas em gel. Apresentação: caixa contendo 02 frascos (A e B) com 10 ml cada.	Cx	20	20	100	R\$ 116,03	Grifols
21	Solução salina tamponada de baixa força iônica, com azida sódica com conservante / Solução de Liss. Parâmetro de avaliação: pH 6,6 – 7,0 (25° C), aspecto líquido incolor, transparente e livre de partículas. Apresentação: caixa contendo 02 frascos com 100ml cada.	Cx	25	25	125	R\$ 189,00	Grifols

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ALEX SANDRO DE SOUZA BANDEIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2022**

No dia 23 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 060/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Bionefro Comércio de Material Hospitalar LTDA**, localizado na Rua Montevidéu, nº 572 – Bairro: Penha, CEP: 21.020-290, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.683.826/0001-00, Tel.: (21) 99997-5156 e e-mail: *bionefro@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.ª **Rose Mary dos Santos da Paz**, portadora da Carteira de Identidade nº 24604, Expedida pelo CRF/RJ e CPF nº 860.258.487-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador				
<b>LOTE VIII</b>							
22	Equipo para transfusão de sangue com filtro de sangue, câmara dupla que permita a visualização do gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e tubulação em PVC de no mínimo 150cm.	Und	3000	3000	15000	R\$ 5,75	<i>Lamedid</i>
<b>LOTE XI</b>							
25	Lanceta por ativação de contato. Dispositivo de segurança retrátil utilizado na coleta de amostras de sangue por punção dedo, estéril, uso-único; agulha de 21G com 1,8 mm de profundidade.	Und	4000	4000	20000	R\$ 0,25	<i>TKL</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **060/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRABIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ROSE MARY DOS SANTOS DA PAZ**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2022**

No dia 23 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 060/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Sullab Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, localizado na Rua São Jorge, nº 267 – Bairro: Ano Bom, CEP: 27.323-440, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 32.198.434/0001-34, Tel.: (24) 3323-6532 e e-mail: *sullabrij@uol.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo de Freitas Espíndula**, portador da Carteira de Identidade nº 214403545, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 112.726.527-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
<b>LOTE XIII</b>							
27	Tubo para coleta a vácuo com EDTA, K3, capacidade 4 ou 5ml. Caixa com 100 unidades	Cx	60	60	300	R\$ 54,50	<i>Neovacum</i>
<b>LOTE XV</b>							
29	Tubo de hemólise em poliestireno transparente, capacidade 5 ml, 12x75mm;	Unid	50.000	50.000	250.000	R\$ 0,15	<i>Cral</i>
<b>LOTE XVI</b>							
30	Pipeta plástica tipo Pasteur, descartável, graduada e com capacidade de até 3 ml;	Unid	5.000	5.000	25.000	R\$ 0,14	<i>Cral</i>
<b>LOTE XVII</b>							
31	Ponteira plástica tipo Oxford em polipropileno sem filtro, com capacidade até <b>350 microlitros</b> na cor natural. Apresentação: pacote com 1000 unidades.	Pcte	6	6	30	R\$ 148,50	<i>Cral</i>
<b>LOTE XVIII</b>							
32	Ponteira plástica universal em polipropileno sem filtro, com capacidade <b>1 a 200 microlitros</b> em cor amarela. Apresentação: pacote com 1000 unidades.	Pcte	6	6	30	R\$ 38,50	<i>Cral</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **060/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
EDUARDO DE FREITAS ESPÍNDULA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2022**

No dia 23 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 060/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **G. M. Valencia – Produtos Hospitalares - ME**, localizado na Rua Professor Francisco Morato, nº 499, FT. 02 – Bairro: Centro, CEP: 15.890-000, Cidade: Uchoa, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 23.420.875/0001-48, Tel.: (17) 3826-3200 e e-mail: *cirurgica\_gmv@yahoo.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Gimenez Mateus Valencia**, portador da Carteira de Identidade nº 8.352.711-4, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 033.142.978-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
<b>LOTE XII</b>							
26	Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador e ativador de coágulos, capacidade de 5 ou 6 ml: Com tarja indicativa de volume. Caixa com 100 unidades;	Cx	150	150	750	R\$ 69,90	<i>Injex</i>

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **060/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

G. M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES - ME  
GIMENEZ MATEUS VALENCIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2022**

No dia 24 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 060/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **JPS Científica e Informática LTDA**, localizado na Rua Padre Cornélio Hans, nº 2947 – Bairro: Jardim Boa Esperança, CEP: 37.135-230, Cidade: Alfenas, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 14.086.420/0001-47, Tel.: (35) 3070-0071 e e-mail: *jpscientifica@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **John Pablo Martins da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.917.577, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 077.011.867-43, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
<b>LOTE XIV</b>							
28	Tube Eppendorf com capacidade 2ml: Caixa com 1000 unidades;	Cx	5	5	25	R\$ 74,99	<i>Raven</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **060/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

JPS CIENTÍFICA E INFORMÁTICA LTDA  
JOHN PABLO MARTINS DA SILVA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2022

No dia 29 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 074/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Eletrobom Eletrodoméstico LTDA**, localizado na Rua Fernando de Abreu, nº 65 – Bairro: Ferroviários, CEP: 29.308-050, Cidade: Cachoeiro de Itapemirim, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 35.772.189/0001-15, Tel.: (24) 3368-6774 e e-mail: *compras@eletrobom.net*, neste ato repre-

sentado pela Sr.<sup>a</sup> **Márcia Quitéria dos Santos Pessoa**, portadora da Carteira de Identidade nº 148.0730, Expedida pela SSP/ES e CPF nº 089.106.847-39, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	<p>Armário para escritório alto, modelo com chave.</p> <p>– Fabricado em 100% MDP, de alta qualidade e resistência. Nas cores Cor Carvalho Hanover, Argila, Branco, Fresno Sbiancato ou Platina. 2 portas 3 prateleiras Capacidade 15kg por prateleira 2 puxadores em Pvc na cor preta 1 fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves 4 pés tipo U com ponteiros niveladoras <b>dimensões</b> Armário fechado com 1,625m de altura, 0,80m de largura e 0,45m de profundidade, tampo superior confeccionado em mdp termo estabilizado, com 25 mm de espessura. Prateleiras e requadro com regulagem em centímetros possibilitando ajuste .Tampos revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp) Média densidade (medium density particleboard) acabamento em poly cetato de vinila sem arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm, seguindo normas ABNT. Base em aço de 30mm com sapatas reguláveis e articuláveis. Apresentar junto à proposta, em original ou cópia autenticada, certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13961/2010, laudo técnico de conformidade ergonômica (NR17) e relatório de ensaio de resistência a névoa salina para base em aço, elaborado por laboratório credenciado ao inmetro. Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.</p>	Unid.	20	20	100	R\$ 980,00	Litoral
02	<p>Mesa de reunião tipo bicolor (oval), montada com tampa de no mínimo 40mm, 2,00 x 1,00 x 0,74 . Tampa com espessura mínima de 40mm, revestido em ambas as faces com laminad melamínico de no mínimo 25mm, com pés nivelados.</p> <p>Mesa de reunião tipo bote bicolor, montada com tampo de no mínimo 40mmmm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado com espaçador em alumínio, caixa de tomada com passa rede elétrica e lógica , leito em aço para passagem de fiação sob o tampo com rede e lógica , tampo com espessura mínima de 40 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Pés painel em melamínico de no mínimo 25mm dobrado, com pés niveladores , medida aproximada 2000x800x750 mm. Cor cinza.</p>	Unid.	10	10	50	R\$ 930,00	Litoral
06	<p>Mesa em U formato Oval com capacidade de 15 cadeiras a mesa.</p> <p>Confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado com espaçador em alumínio, caixa de tomada com passa rede elétrica e lógica , leito em aço para passagem de fiação sob o tampo com rede e lógica, tampo com espessura mínima de 50 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Pés painel em melamínico. com pés niveladores ,.5400x2.000 x760.</p> <p><b>Nas cores Carvalho Hanove, Argila, Branco , Fresno Sbiancato ou Platina.</b></p>	Unid.	02	02	10	R\$ 6.900,00	Litoral

07	Mesa Aparador – Mesa Reta MDF 15mm – Base metal – Medida 900x600x740. Cor de revestimento Freno Sbiancato . Material: Tampo em MDF 30 mm, estrutura em aço carbono 20 mm com acabamento em pintura epoxi. Seleccionar cores. Cor de revestimento Nas cores Carvalho Hanove, Argila, Branco , Fresno Sbiancato ou Platina. Dimensões aproximadas Altura - 740 cm Comprimento - 900 cm Profundidade - 600 cm Espessura do tampo: 3cm Peso - 15kg	Unid.	10	10	50	R\$ 420,00	Litoral
11	Mesa Refeitório Lanchonete Copa 4 Lugares Banco Retrátil. Mesa para Refeitório 4 Lugares Retrateis Medidas totais aproximadas: Larg 1,20 x Comp 1,60 x Alt 0,75 m Medidas individuais aproximadas: Mesa de Larg 1,20 x Prof 0,80 x 0,75 m Banco com diâmetro de 30 cm. Tampo confeccionado em MDP 18 mm Pés em aço Pés niveladores Cor do tampo: branco. Cor da estrutura: cinza.	Unid.	01	01	05	R\$ 1.489,00	Litoral

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **074/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

ELETROBOM ELETRODOMÉSTICO LTDA

**MÁRCIA QUITÉRIA DOS SANTOS PESSOA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022**

No dia 29 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 074/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **I.R.M. Mathias Comércio de Móveis ME**, localizado na Rua 209, nº 48 – Bairro: Conforto, CEP: 27.263-505, Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 19.314.449/0001-52, Tel.: (24) 98140-0016 e e-mail: [licitacaoigor@gmail.com](mailto:licitacaoigor@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Igor Reis Moreira Mathias**, portador da Carteira de Identidade nº 218795094, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 124.074.817-55, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
03	<p>Cadeira fixa espaldar médio (Atendimento), para escritório pé palito – cor preta ou azul, com encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura mínima 70 mm com capa em polipropileno chegando a aproximadamente 100 mm, sendo que na parte interna é usado uma placa estrutural com porcas de garra, que dão sustentação a espuma injetada com flexibilidade sobreposta onde se encaixa a capa protetora, que tem grapa de aço em que é fixado o mecanismo fixo, montado com chapa de aço de aproximadamente 100 mm x 15 mm com capa protetora. O encosto tem forma cônica sendo que aproximadamente tem na parte superior 350 mm e na parte inferior com 450 mm de largura e altura de 500 mm. Assento com capa protetora em polipropileno com madeira de medidas aproximadas de 20 mm onde entra uma espuma injetada colada acima da madeira com espessura de 50 mm perfazendo assim 70 mm, com porcas de garra, sendo que na parte frontal tem uma curvatura de 180 graus para que não haja estrangulamento sanguíneo e para que as pernas tenham contato de 100 % na curvatura do joelho. Montada sobre base skis em aço de aproximadamente 1 polegada parede 14, com flange com sapatas articuladas com pintura eletrostática a pó. Revestimento de courovin cor preto. Apresentar junto à proposta, em original ou cópia autenticada, Certificado de Conformidade com a norma ABNT NBR 13961/2010, Laudo Técnico de Conformidade Ergonômica (NR17) e Relatório de ensaio de resistência a névoa salina elaborado por laboratório credenciado ao INMETRO. Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.</p>	Unid.	80	80	400	R\$ 159,00	Plaxmetal
09	<p>Mesa para refeitório 10 lugares com encosto-tampo mdf / fórmica branca e bancos giratórios individuais. Tampo da mesa: Produzido em MDF com 18 mm com re-engrossado, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência (medidas aproximadas). Assentos: Medindo aproximadamente 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Estrutura (medidas aproximadas): Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Tampo: Branco Estrutura: Preta, Cinza-Claro. Dimensão aproximada somente do tampo 3,00 x 0,80 Dimensões totais aproximadas da mesa montada: Larg. 3,00 m X Prof. 1,85 cm X Alt. 0,75 cm</p>	Unid.	01	01	05	R\$ 3.590,00	DVR
10	<p>Mesa para refeitório 04 lugares com encosto-tampo mdf / fórmica e bancos giratórios individuais. Medidas aproximadas: Altura x Largura x Profundidade: 75 cm x 120 cm x 195 cm Tampo da mesa medindo: 1,20x80mt Distância de banco a banco 1,95mt Tamanho do assento: 32x30cm Tamanho do encosto: 32x20cm Banco giratório: sim Estrutura em aço metalon e tubo de aço redondo Madeira em MDF 15 mm com reengrosso Fórmica na cor Branca Pintura dos pés na cor preta (eletrostática)</p>	Unid.	01	01	05	R\$ 1.590,00	DVR



Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **074/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME  
**IGOR REIS MOREIRA MATHIAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022**

No dia 29 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 074/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Vânia L S Vidal LTDA**, localizado na Avenida do Trabalhador, s/nº – Bairro: Jacuecanga, CEP: 23.914-360, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: [vidal.maykon@gmail.com](mailto:vidal.maykon@gmail.com), neste ato representado pela Srª **Vânia Lúcia Soares Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 08.044.410-2, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
05	Porta Revistas Laqueado Escritório Chão Revisteiro, Cor de revestimento Branco, Argila, Platina ou Preto. Porta revistas com acabamento em laca colorida. Fabricado em mdf com pés em madeira maciça eucalipto. Medidas aproximadas: Altura 36 cm Largura 45 cm Profundidade 20 cm	Unid.	05	05	25	R\$ 242,42	<i>Virtual Decorações</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **074/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

VÂNIA L S VIDAL LTDA  
**VÂNIA LÚCIA SOARES VIDAL**

### **ERRATA DO TERMO DE DISPENSA**

Errata do Termo de Dispensa nº 140/2022/SEJIN, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1551, do dia 30 de agosto de 2022.

#### **Onde se lê:**

3º – VALOR TOTAL: R\$ 24.306,38 (vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e trinta e oito centavos).

#### **Leia-se:**

3º – VALOR TOTAL: R\$ 24.308,40 (vinte e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos).

ANGRA DOS REIS – RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022**

**PROCESSO Nº 2022021921**

**OBJETO:** Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 16/09/2022, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**ADRIANO DE MOURA VIDAL**  
PREGOEIRO

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022**

**PROCESSO Nº 2022025893**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 16/09/2022, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**  
PREGOEIRO

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022**

**PROCESSO Nº 2022022767**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de IMPRESSOS com finalidade de atender demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e suas Secretarias.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 19/09/2022, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**  
PREGOEIRO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 146/2022/SDE.SEAAP**

Processo nº 2022015176, o Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) balanças, sendo 02 (duas) balanças digitais com capacidade para 12 kg e 02 (duas) balanças mecânicas relógio suspensas, com capacidade para 15 kg, destina-

das ao Mercado Municipal de Peixes (Mercado Redondo) e Banca de Pescado (Complexo Oyster Bar).

2º – FAVORECIDO: SOS COM. DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 34.721.020/0001-73 E COMERCIAL MOREIRA DE MAQUINAS E BALANÇAS LTDA, CNPJ 51.181.402/0001-70.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), sendo R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais) referente à empresa SOS COM. DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA e R\$ 8.420,00 (oito mil, quatrocentos e vinte reais) referente à empresa COMERCIAL MOREIRA DE MAQUINAS E BALANÇAS LTDA.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 39.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Fichas nº 20220772 e 20220774, Dotação nº 20.2018.04.122.02 04.2442.44905299.10010000, e Empenhos 1874 e 3520.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022015176, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas SOS COM. DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 34.721.020/0001-73 E COMERCIAL MOREIRA DE MAQUINAS E BALANÇAS LTDA, CNPJ 51.181.402/0001-70, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**TERMO DE DISPENSA Nº 147/2022/SDR.SESEP**

Processo nº 2022030537, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa referente a obra de construção de muro em alvenaria de pedra argamassada para alas de manilhamento – Local: Estrada do Sertão de Mambucaba, s/nº, próximo ao pesque e pague – Bairro: Parque Mambucaba.

2º – FAVORECIDO: Rezzolve Construtora Ltda-ME, CNPJ: 07.825.031/0001-20.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 32.734,10 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 24.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222100, Dotação nº 20.202 4.15.451.0220.1013.44905199.10010000, Empenho 3676.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022030537, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Fe-

deral nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Rezzolve Construtora Ltda-ME, CNPJ: 07.825.031/0001-20, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022014154, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 060/2022**, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de reagentes, cartelas para imunohematologia, bolsas para coleta de sangue, filtro de leucócitos, microcuvetas, tubos e outros materiais, de uso contínuo nas rotinas de coleta, processamento e transfusão de sangue, de uso contínuo, para atender o Hemonúcleo Costa Verde – Angra dos Reis/RJ, em favor das empresas abaixo:

**Procare – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.050.260/0001-95, vencedora do Lote I (item 01), Lote II (item 02), Lote IV (item 04), Lote V (item 05), Lote VI (itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15) e Lote IX (item 23), perfazendo o valor total de **R\$ 198.450,65** (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

**Martell Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.956.455/0001-00, vencedora do Lote VII (itens 16, 17, 18, 19, 20 e 21), perfazendo o valor total de **R\$ 138.268,80** (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

**Bionefro Comércio de Material Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.683.826/0001-00, vencedora do Lote VIII (item 22) e Lote XI (item 25), perfazendo o valor total de **R\$ 18.250,00** (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais)

**Sullab Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.198.434/0001-34, vencedora do Lote XIII (item 27), Lote XV (item 29), Lote XVI (item 30), Lote XVII (item 31) e Lote XVIII (item 32), perfazendo o valor total de **R\$ 12.592,00** (doze mil, quinhentos e noventa e dois reais)

**G. M. Valencia – Produtos Hospitalares – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.420.875/0001-48, vencedora do Lote XII (item 26), per-

fazendo o valor total de **R\$ 10.485,00** (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

**JPS Científica e Informática LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.086.420/0001-47, vencedora do item 28, perfazendo o valor total de **R\$ 374,95** (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

**O Valor Total do Pregão Eletrônico 060/2022 é de R\$ 378.421,40 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2022

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022022776, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 074/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

**Eletrobom Eletrodoméstico LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.772.189/0001-15, vencedora dos itens 01, 02, 06, 07 e 11, perfazendo o valor total de **R\$ 48.389,00** (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais)

**I.R.M. Mathias Comércio de Móveis ME**, inscrita no CNPJ nº 19.314.449/0001-52, vencedora dos itens 03, 09 e 10, perfazendo o valor total de **R\$ 17.900,00** (dezessete mil e novecentos reais)

**Vânia L S Vidal LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de **R\$ 1.212,10** (um mil, duzentos e doze reais e dez centavos)

**O Valor Total do Pregão Eletrônico 074/2022 foi de R\$ 67.501,10** (sessenta e sete mil, quinhentos e um reais e dez centavos)

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2022

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Sr<sup>a</sup> SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022026509, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de Mirante na Praia das Gordas, Bonfim, Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **39.164.546/0001-13**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 828.955,74** (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 117/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Trio Mambucaba no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 04/09/2022, em Angra dos Reis/RJ, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022032712

**II – CREDOR:** JULIENE DE OLIVEIRA

**III – CNPJ:** 23.853.338/0001-91

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação do Trio Mambucaba no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 04/09/2022, em Angra dos Reis/RJ.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 04/09/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022032712.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha nº 20221835.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022032712, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**ANDREI LARA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 118/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Kaio Cardoso Leite no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 02/09/2022, com base no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022032639

**II – CREDOR:** KAIO CARDOSO LEITE

**III – CNPJ:** 35.701.696/0001-68

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação do Cantor Kaio Cardoso Leite no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 02/09/2022.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 02/09/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022032639.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha nº 20221835.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022032639, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de KAIO CARDOSO LEITE, CNPJ: 35.701.696/0001-68, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 119/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Dyego Rezende no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 04/09/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022032636

**II – CREDOR:** BRUNA ALVES PERGAMIN

**III – CNPJ:** 40.415.659/0001-23

**IV – ENDEREÇO:** Rua Antonieta Rodrigues Martins, 160, Barra Mansa – RJ.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação do Cantor Dyego Rezende no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 04/09/2022.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 04/09/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022032636.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha nº 20221835.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022032636, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de BRUNA ALVES PERGAMIN, CNPJ: 40.415.659/0001-23, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDREI LARA  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 120/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da dupla sertaneja Mano & Marcus no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 03/09/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022032877

**II – CREDOR:** CLEMI FREITAS

**III – CNPJ:** 47.149.884/0001-04

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação da dupla sertaneja Mano & Marcus no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 03/09/2022.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 03/09/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022032877.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha nº 20221835.

**XIII** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022032877, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CLEMI FREITAS, CNPJ: 47.149.884/0001-04, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 121/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do grupo Nosso Som no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 02/09/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022032644

**II – CREDOR:** PABLO DAVI GONÇALVES DOS SANTOS

**III – CPF:** 161.787.047-12

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação do grupo Nosso Som no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 02/09/2022.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 02/09/2022,

nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022032644.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.10010000, Ficha nº 20221834.

**XIII** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022032644, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PABLO DAVI GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 161.787.047-12, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 122/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da dupla Calebe e Leilane no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 03/09/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022032706

**II – CREDOR:** CALEBE DOS SANTOS

**III – CNPJ:** 47.100.209/0001-90

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação da dupla Calebe e Leilane no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 03/09/2022.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 03/09/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022032706.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha nº 20221835.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022032706, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CALEBE DOS SANTOS, CNPJ: 47.100.209/0001-90, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 123/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Tiago Oliveira no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 03/09/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022032903

**II – CREDOR:** TIAGO OLIVEIRA DE FREITAS

**III – CNPJ:** 29.219.542/0001-31

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação do cantor Tiago Oliveira no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 03/09/2022.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 03/09/2022,

nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022032903.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha nº 20221835.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022032903, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de TIAGO OLIVEIRA DE FREITAS, CNPJ: 29.219.542/0001-31, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 124/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Trio Cariri no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 02/09/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022032848

**II – CREDOR:** TEONES ANTONIO DE OLIVEIRA

**III – CPF:** 889.340.047-20

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação do Trio Cariri no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas no dia 02/09/2022.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 02/09/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022032848.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha nº 20221835.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

**XIV** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022032848, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de TEONES ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF: 889.340.047-20, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**D E C R E T O Nº-12.732, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO E MUNICIPAL, MENCIONANDO AS DATAS DE PONTO FACULTATIVOS, FOLGA COMPENSADAS, NO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 541/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 15 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos princípios da eficiência, da impessoalidade e da moralidade administrativas na realização de pagamentos de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as datas do próximo exercício para fixação de cronogramas do Município de Angra dos Reis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 22/02, 09/06, 08/09, 13/10, 03/11 de 2023, devendo ser obedecida pelo funcionalismo Público Municipal a compensação de que trata o Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Fica estabelecido o Calendário de pagamento – Exercício 2023 – com as respectivas datas fixadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta de acordo com o anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** Ficam estabelecidos Pontos Facultativos os dias 20/02/2023 – Carnaval, 08/06/2023 – Corpus Christi e 28/10/2023 - Dia do Servidor Público.

**Art. 4º** O período de compensação será de 30 (trinta) minutos diários, iniciando em 23/02/2023, respeitando a carga horária do cargo, conforme Anexo I.

§ 1º A compensação será realizada no intervalo de almoço para aqueles que possuem horário superior 01 (uma) hora.

§ 2º A compensação será ao fim do expediente para aqueles que possuem intervalo de almoço inferior a 01 (uma) hora.

**Art. 5º** Os horários especiais de que tratam o artigo 1º não se aplicarão aos servidores lotados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e aos que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbano e os executados através de escala.

**Art. 6º** Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica e Fundacional.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
01 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I**  
**DIAS DE COMPENSAÇÃO**

MES	DATA
FEVEREIRO	22
JUNHO	09
SETEMBRO	08

OUTUBRO	13
NOVEMBRO	03

**PERÍODO DE COMPENSAÇÃO**

CH/SEMANAL	DIAS	PERÍODO
16 horas	16	23/02 até 11/04
20 horas	20	23/02 até 24/04
30 horas	30	23/02 até 23/05
35 horas	35	23/02 até 06/06
40 horas	40	23/02 até 22/06

**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO MUNICIPAL**

MES	FOLHA	DATA	DIA DA SEMANA
JANEIRO	NORMAL/FÉRIAS/ RESCISÃO	27	Sexta-feira
FEVEREIRO	NORMAL/FÉRIAS/ RESCISÃO	24	Sexta-feira
MARÇO	NORMAL/FÉRIAS/ RESCISÃO	30	Quinta-feira
ABRIL	NORMAL/FÉRIAS/ RESCISÃO	28	Sexta-feira
MAIO	NORMAL/FÉRIAS/ RESCISÃO	30	Terça-feira
JUNHO	NORMAL/FÉRIAS/ RESCISÃO	30	Sexta-feira
JULHO	13º (1ª PARCELA)	14	Sexta-feira
	NORMAL/FÉRIAS/ RESCISÃO	28	Quarta-feira
AGOSTO	NORMAL/FÉRIAS/ RESCISÃO	30	Quarta-feira
SETEMBRO	NORMAL/FÉRIAS/ RESCISÃO	29	Sexta-feira
OUTUBRO	NORMAL/FÉRIAS/ RESCISÃO	27	Sexta-feira
NOVEMBRO	NORMAL/FÉRIAS/ RESCISÃO	30	Quinta-feira
DEZEMBRO	13º (2ª PARCELA)	15	Sexta-feira
	NORMAL/FÉRIAS/ RESCISÃO	28	Quinta-feira

**ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1547, de 23 de agosto de 2022, pg. 08,

referente ao Extrato de Instrumento Contratual Emergencial nº 155/2022, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

**Onde se Lê:****CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O prazo de contratação será até 31/12/2022, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Integração Comunitária, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

**Leia-se:****CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2022, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Operações e Logísticas, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**P O R T A R I A   Nº 176 / 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021026524, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de novembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**RERRATIFICAR** o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 024/2021/ANGRAPREV, datada de 17 de dezembro de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[ ... ]

**APOSENTAR** a servidora DANIELA SOARES GONZAGA, Recepcionista, Matrícula 14.096, Referência 105, Padrão “F”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, §1º, Inciso I, da CF/88, c/c os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 de 29 de dezembro de 2008.

[ ... ]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 177 / 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021024435, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de outubro de 2021,

**R E S O L V E:**

**RERRATIFICAR** o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 1292/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 18 de novembro de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[ ... ]

**APOSENTAR** a servidora NOEMI DAYSE DUTRA, Agente Administrativo, Matrícula 3725, Referência 204, Padrão “**M**”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

[ ... ]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
01 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 178/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos

exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022027920, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora MARILDA DE SOUZA FRANCISCO, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 3774, Referência 103, Padrão M, do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014 de 21 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
01 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 179 / 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021023144, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de outubro de 2021,

**R E S O L V E:**

**RERRATIFICAR** o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 1292/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 18 de novembro de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[ ... ]

**APOSENTAR** a servidora ANA MARIA BEZERRA BARBOSA, Assistente Social, Matrícula 3160, Referência 300, Padrão “**M**”, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

[ ... ]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 058/2022

Errata do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 058/2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1545, do dia 18 de agosto de 2022, páginas 68 e 69

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

**Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.189.579/0001-52, vencedora do item 16, perfazendo o valor total de **R\$ 5.335,50** (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

**Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.189.579/0001-52, vencedora dos itens 16 e 36, perfazendo o valor total de **R\$ 5.335,50** (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

ANGRA DOS REIS – RJ, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE REVOGAÇÃO

#### **Processo nº 2022028349**

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicados no processo referenciado, **REVOGA-SE** o **Pregão Eletrônico nº 040/2022**, com fundamento no caput, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Registro de Preços para aquisição de EX-TINTORES DE INCÊNDIOS NOVOS E SEUS ACESSÓRIOS COM INSTALAÇÃO (locais indicados no relatório de vistoria), fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), os quais serão utilizados nas diversas Secretarias e departamentos desta Prefeitura, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 148/2022/SCP

Processo nº 2022033330, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado em serviços de filmagem para gravação de eventos, para realização do registro audiovisual do Festival Interestadual de Quadri-lhas Juninas, que será realizado no Cais de Santa Luzia – Centro, Angra dos Reis, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2022.

2º – FAVORECIDO: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA 11934192716, CNPJ: 33.105.699/0001-03.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.985,00 (oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme proposta de preços, fl. 15.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:  
Ficha nº 20221835, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.339 03999.10010000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022033330, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal

nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA 11934192716, CNPJ: 33.105.699/0001-03, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr<sup>a</sup> **SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022008987,

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 022/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de revitalização da quadra de esportes da quadra de esportes na Rua dos Cajueiros, Morro do Perez, Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ABADE FRANCO CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **09.005.255/0001-11** pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 185.244,36** (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2022

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

### ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2022

Errata da Ata de Registro de Preços nº 264/2022, Empresa Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1545, do dia 18 de agosto de 2022, páginas 51 e 52.

Onde se lê:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
16	<b>Sanduícheira</b> Cor: Preta com Inox Dimensões aproximadas C x L x A: 24 x 24,5 x 9 centímetros Com aproximadamente 800W de potência, grelha antiaderente.	Unid.	50	50	250	R\$ 98,00	<i>Agratto</i>

Leia-se:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
16	<b>Sanduícheira</b> Cor: Preta com Inox Dimensões aproximadas C x L x A: 24 x 24,5 x 9 centímetros Com aproximadamente 800W de potência, grelha antiaderente.	Unid.	50	50	250	R\$ 98,00	<i>Agratto</i>

36	Ferro de passar roupas cor preto e prateado 127V						
	Características gerais						
	Cor Preto/Prateado						
	Voltagem 127V						
	Potência aproximada 1200 W						
	Características da estrutura	Unid.	5	5	25	R\$ 87.10	<i>Agratto</i>
	Material da base Alumínio						
	Com cabo giratório Sim						
	Tipo de ferro A seco						
	Com Funções de controle de temperatura						

ANGRA DOS REIS – RJ, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
**TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2018**

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2018.

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Servidora:** MARIA INÊS DE SOUZA SILVA

**Ato:** Portaria Nº 439/2021

**Data:** 23/02/2021

**Validade:** 02/03/2021

**Publicação:** 02/03/2021

**PRAZO:** A prorrogação do prazo deste termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 04/09/2022 e término em 02/12/2022.

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA INÊS DE SOUZA SILVA**, matrícula 3464, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “L”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 439/2021 de 23 de fevereiro de 2021, publicada em 02 de março de 2021, com validade a partir de 02 de março de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 57.499,98 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), dividido em 03(três) parcelas de R\$ 19.166,66 (dezenove mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.200 5.04.122.0204.2284.33903999; Fonte de Recurso: 10010000; Ficha nº 20220251 e Nota de Empenho nº 3587, de 23/08/2022, no valor de R\$ 57.499,98 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.

**Proventos** (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..... R\$ 3.792,12  
**Anuênio 26%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ..... R\$ 985,95  
**Progressão- PCCR 2%** (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008) ..... R\$ 75,84  
**Incorporação média de valores** (Lei Municipal 2.724/2011) .....  
..... R\$ 1.947,03

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração às fls.1438, constante do processo administrativo nº 2017018397, de 29/08/2017.



**TOTAL R\$ 6. 800,94**

ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: DULCINETE MACEDO TONAKI**

**Ato:** Portaria Nº 1232/2021

**Data:** 19/10/2021

**Validade:** 30/11/2021

**Publicação:** 30/11/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DULCINETE MACEDO TONAKI**, matrícula 3358, Merendeira, Referência 102, Padrão “M”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1232/2021 de 19 de outubro de 2021, publicada em 30 de novembro de 2021, com validade a partir de 30 de novembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..... R\$ 1.442,46

**Anuênio 26%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .... R\$ 375,04

**TOTAL R\$ 1. 817,50**

ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1288/2022, datada de 15 de julho de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1529, de 19 de julho de 2022, página 26,

#### Onde se lê:

“**NOMEAR** FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 26336, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-2, **no período de 18 de julho a 02 de agosto de 2022**, durante as férias da titular Maria Verônica da Silva Ferreira, matrícula 27187.”

#### Leia-se:

“**NOMEAR** FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 26336, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-2, **no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022**, durante as férias da titular Maria Verônica da Silva Ferreira, matrícula 27187.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 1466/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 276/2022/SDUS.SPDC, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 02 de setembro de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO, matrícula 19480, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Manutenção e Transporte, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-1, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022, durante as férias do titular Orlando Silva de Sousa, matrícula 3545.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 163 DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1281/2022 na Edição 1527 Publicado em 14 de julho de 2022 - pág. 13 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Samuel de Oliveira Bittencourt** matrícula nº **28228** e CPF **869.115.627-91** para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 038/2020, referente ao processo nº 2019017467 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA – LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.087.102/0001-51 que tem por objeto a Contratação de empresa para Execução da Clínica da família, reforma do Centro de Especialidades e Ampliação do SPA – Parque Mambucaba – Angra dos Reis-RJ referente a ordem de serviço nº 003/Saúde

Designar a servidora **Adriana Soares de Oliveira**, matrícula 25.571 e CPF 003.881.677-69 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2022

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**ERRATA DO EXTRATO DE INSTRUMENTO**  
**CONTRATUAL – ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA**  
**LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL**  
**CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 039/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 039/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO CBUQ, TRECHO AVENIDA FONTE DA VIDA E TRAVESSAS. PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo **início em 17/09/2022 e término em 14/01/2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Relatório Técnico, de 23/08/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, processo 2019019019

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2022

ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2022.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e M. T. DO**  
**NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº**  
**113/2022 OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALTERAÇÃO DO LAYOUT NA SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO NA SEDE DA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 31/08/2022 e término em 29/09/2022. **AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através Despacho em 25/08/2022, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do Processo Administrativo 2022013731

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022

ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e M. T. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 072/2022** **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF PONTAL - ANGRA DOS REIS/RJ**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. art. 57, § 1º, inciso II da **Lei nº 8666/93**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 04/11/2022 e término em 02/01/2023.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através Despacho em 25/08/2022, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do Processo Administrativo 2021027555

**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2022

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**ERRATA**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 002 ao contrato 038/2020 de 19 de agosto de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1547, página 11, de 23 de agosto de 2022.

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 038/2020**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 038/2020, referente à Contratação de empresa para Execução da Clínica da família, reforma do Centro de Especialidades e Ampliação do SPA – Parque Mambucaba – Angra dos Reis-RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, tendo início em 30/09/2022 e término em 22/06/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 17/08/2022, do Processo Administrativo 2019017467, datado de 06/09/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2022

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2022.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 038/2020**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 038/2020, referente à Contratação de empresa para Execução da Clínica da família, reforma do Centro de Especialidades e Ampliação do SPA – Parque Mambucaba – Angra dos Reis-RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, tendo início em 30/09/2022 e término em 22/06/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infra-estrutura e Obras Públicas, através do despacho em 17/08/2022, do Processo Administrativo 2019017467, datado de 06/09/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2022

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**TERMO DE DISPENSA N.º 045/2022/FTAR**  
**PROCESSO N.º 2022032178**  
**C.I. N.º 006/2022/FTAR.ENG**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 006/2022/FTAR.ENG, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

**1.º – OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para instalações emergenciais de novos pontos de elétricos na Estação Santa Luzia, Angra dos Reis.

**2.º – EMPRESAS:** ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA.

**3.º – VALOR TOTAL:** R\$ 1.299,70 (Mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

**4.º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços do item foram retirados do Mapa Comparativo n.º 044/2022/FTAR.CCOM, fls. 18/19, baseados na C.I. n.º 006/2022/FTAR.ENG, fls. 03/04 e no Termo de Referência, fls. 05/10. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

**6.º – PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

**7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20220922, Dotação n.º 22.22 01.15.452.0208.2343.33903099.10010010;

**7.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**7.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022032178, independentes de transcrição;

Processo n.º 2022032178 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA – CNPJ: 32.249.788/0001-60 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

**MARC OLICHON**  
PRESIDENTE

**TERMO DE DISPENSA N.º 046/2022/FTAR**  
**PROCESSO N.º 2022032178**  
**C.I. N.º 006/2022/FTAR.ENG**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 006/2022/FTAR.ENG, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

**1.º – OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para instalações emergenciais de novos pontos de elétricos na Estação Santa Luzia, Angra dos Reis.

**2.º – EMPRESAS:** VÂNIA L S VIDAL LTDA.

**3.º – VALOR TOTAL:** R\$ 1.144,36 (Mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**4.º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços do item foram retirados do Mapa Comparativo n.º 044/2022/FTAR.CCOM, fls. 18/19, baseados na C.I. n.º 006/2022/FTAR.ENG, fls. 03/04 e

no Termo de Referência, fls. 05/10. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

**6.º – PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

#### **7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20220922, Dotação n.º 22.22 01.15.452.0208.2343.33903099.10010010;

**7.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**7.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022032178, independentes de transcrição;

Processo n.º 2022032178 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa VÂNIA L S VIDAL LTDA – CNPJ: 43.394.424/0001-90 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE

#### **TERMO DE DISPENSA N.º 047/2022/FTAR**

**PROCESSO N.º 2022032178**

**C.I. N.º 006/2022/FTAR.ENG**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 006/2022/FTAR.ENG, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

**1.º – OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para instalações emergenciais de novos pontos de elétricos na Estação Santa Luzia, Angra dos Reis.

**2.º – EMPRESAS:** H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

**3.º – VALOR TOTAL:** R\$ 120,60 (Cento e vinte reais e sessenta centavos).

**4.º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços do item foram retirados do Mapa Comparativo n.º 044/2022/FTAR.CCOM, fls. 18/19, baseados na C.I. n.º 006/2022/FTAR. ENG, fls. 03/04 e no Termo de Referência, fls. 05/10. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

**6.º – PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

#### **7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20220922, Dotação n.º 22.22 01.15.452.0208.2343.33903099.10010010;

**7.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**7.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022032178, independentes de transcrição;

Processo n.º 2022032178 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 00.668.912/0001-36 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE** **COLABORAÇÃO N.º 001/2019/FTAR**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

– TURISANGRA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo ao termo de colaboração nº 001/2019/FTAR, por mais 12 (doze) meses, que trata ao Programa de acompanhamento dos estagiários de nível médio, técnico e superior, **para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 4 (quatro) meses, tendo início em **28/08/2022** e término em **27/08/2023.**

**VALOR:** O valor global do contrato será de **R\$ 24.148,80 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito mil e oitenta centavos)**, com o valor unitário mensal estimado de R\$ 2.012,40 (Dois mil, e doze reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Aditivo para o exercício de 2022, correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias: **Ficha nº. 20220914 – Dotação orçamentária 22.2201.04.1 22.0204.2285.33903965.10010010.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 42, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e cláusula quinta, parágrafo primeiro e terceiro do Termo de Colaboração nº 001/2019/FTAR.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, à fl. 1350, nos autos do processo nº 2018023652.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2022.

ANGRA DOS REIS/RJ, 26 DE AGOSTO DE 2022.

**MARC Olichon**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE  
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N.º 040/2022/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o fornecimento de água e esgoto pela COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS - CEDAE nos locais de gestão da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **JACQUELINE DA COSTA**

**QUEIRÓS MEDEIROS**, matrícula 11.720, Diretora do Departamento de Promoção Turística, para exercer a FISCALIZAÇÃO do processo nº 2018001818, cujo objeto é o fornecimento de água e esgoto pela COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS - CEDAE nos locais de gestão da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, durante as férias da titular, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

31 DE AGOSTO DE 2022

**MARC Olichon**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE  
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N.º 041/2022/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o fornecimento de energia elétrica pela empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. nos locais de gestão da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA.0

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **JACQUELINE DA COSTA QUEIRÓS MEDEIROS**, matrícula 11.720, Diretora do Departamento de Promoção Turística, para exercer a FISCALIZAÇÃO do processo nº 2018001470, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. nos locais de gestão da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, durante as férias da titular, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

31 DE AGOSTO DE 2022

**MARC Olichon**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE  
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020006917**

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/20280, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ÀS FLS. 611, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020006917, DE 02/06/2020, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-901, representado neste ato, por força do Decreto pelo Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Planejamento e Parcerias, **Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**, cédula de identidade nº 12670821-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.492.147-20, e do outro lado, a sociedade empresária **ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, situada na Rua Embaixador Assis Chateaubriand, nº 58 – sala 307, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP: 27215-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.527.588/0001-24, representada neste ato por seu sócio administrador, **Sr. MOACIR LUIZ BARBABÉ**, cédula de identidade nº 07564785-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o 006.297.697-45, residente e domiciliado na Rua José Moisés nº 630, Bairro Morada da Granja, Barra Mansa/RJ, CEP: 27335-250, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste anual, do contrato de prestação de serviços nº 058/2020, referente a prestação de serviços de contratação de empresa para implementação/manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a disponibilização e configuração de um servidor/appliance para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, bem como prestação de serviço de suporte técnico.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo deste termo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 04/09/2022 e término em 03/09/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 20.199,84 (vinte mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 24(vinte e quatro) parcelas, no valor de R\$ 841,66 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas do presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária referente ao Exercício Financeiro de 2022: Dotação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.2684.33904099 , Fonte de Recurso: 10010000 – ordinários, Ficha nº 20221726 e Nota de Empenho nº 3465, de 12/08/2022, no valor de R\$ 3.282,48 (três mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retro-mencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

ANGRA DOS REIS,  
29 DE AGOSTO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**MOACIR LUIZ BARBABÉ**  
ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA  
E INFORMÁTICA LTDA-EPP

**ERRATA**

Em relação a publicação no Boletim Oficial Ano XVIII • Nº 1549 • 26 de agosto de 2022.

Onde se lê:

Nº	SSA ID	SSA CARGO	SSA NOME	T	TS	NOTA
131	2982	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	JÉSSICA DE OLIVEIRA LIMA	24	18	42

Lê-se:

Nº	SSA ID	SSA CARGO	SSA NOME	T	TS	NOTA
342	2982	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	JÉSSICA DE OLIVEIRA LIMA	4	18	22

Onde se lê:

Nº	SSA ID	SSA CARGO	SSA NOME	T	TS	NOTA
342	836	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA	4	18	22

Lê-se:

Nº	SSA ID	SSA CARGO	SSA NOME	T	TS	NOTA
131	836	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA	24	18	42

Em relação a publicação no Boletim Oficial Ano XVIII • Nº 1552 • 31 de agosto de 2022.

Onde se lê:

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JÉSSICA DE OLIVEIRA LIMA	2982	APROVADO	131º

Lê-se:

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JÉSSICA DE OLIVEIRA LIMA	2982	APROVADO	342º

Onde se lê:

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA	836	APROVADO	342º

Lê-se:



**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA	836	APROVADO	131

ANGRA DOS REIS, 02 SETEMBRO DE 2022.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002.2022 PMAR****P O R T A R I A Nº 012/2022/SPDC**

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2022016196, Pregão Presencial nº 034/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa **Horizon Boats and Services LTDA**, que tem por objeto fornecimento e instalação de motor e reversor para a embarcação PERFECTUS, pertencente a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com fornecimento de peças/materiais, conforme Edital e Termo de Referência, interinamente pelo período de 05/09/2022 a 05/10/2022, devido as férias do fiscal titular.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
FISCAL INTERINO:	ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO, matrícula 19480

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ANGRA DOS REIS MARINA CLUBE**

**CONTRATO N.º 165/2022.**

**OBJETO:** Patrocínio para realização do Evento “Semana de Vela – Angra dos Reis, conforme solicitação pela Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**

**PRAZO:** O evento será realizado de 07 a 11 de setembro.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Artigo 25, Caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Decreto municipal n.º 10.657/2017 artigo 33.

**AUTORIZAÇÃO:** formulário de solicitação de empenho n.º 211/2022, datados de 01/09/2022, devidamente autorizados pelo Secretário-Executivo de Esporte e Lazer, constante no Processo Administrativo 2022031004.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2017.27.812.0207.21 42.33903999, FICHA Nº 20222099, FONTE 10010000, NOTA DE EMPENHO Nº: 3739/2022 NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/09/2022

**VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER





## Processo seletivo convoca 251 profissionais para a saúde

Aprovados vão integrar equipes de saúde da família e saúde bucal do município

A saúde do município vai ganhar um reforço de 251 profissionais, de diferentes áreas, que foram aprovados no processo seletivo simplificado – Edital nº 002/2022/PMAR. O resultado final do processo e a homologação para contratação temporária de profissionais às equipes de saúde da família e bucal, que vão atuar na atenção primária da cidade foi publicado na terça-feira, 30 de agosto, no Boletim Oficial de nº 1.551, disponível no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

Foram preenchidas vagas de médico (ESF), enfermeiro gerente (ESF), cirurgião dentista (ESF), médico ginecologista, psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, assistente social, fisioterapeuta, auxiliar de enfermagem (ESF), auxiliar de consultório dentário (ESF), motorista e auxiliar de serviços administrativos.

Por meio da publicação do Boletim Oficial de Angra dos Reis (B.O.) nº 1.552, na quarta-feira, 31 de agosto – disponível no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br) –, o governo municipal convoca oficialmente os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas oferecidas.

Eles deverão comparecer no período e horário indicados no B.O. à Secretaria Executiva de Recursos Humanos, na Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, no Centro, para dar encaminhamento aos exames admissionais, aguardando a ordem de chamamento e, assim, evitando aglomerações – não haverá atendimento caso haja descumprimento do horário e data agendados. Todas as informações referentes à convocação podem ser obtidos no B.O. nº 1.552.